



PROCESSO Nº 342/08

PROTOCOLO Nº 9.741.704-0

PARECER Nº 492/08

APROVADO EM 06/08/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE UNILAGOS

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de graduação em Artes Visuais –  
Licenciatura Plena.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

Por meio do Ofício nº 618/2008-CES/GAB/SETI, de 29 de maio, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI envia a este Conselho protocolado da Faculdade UNILAGOS, do Município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, por meio do Ofício nº 162, de 1º de novembro de 2007, a Direção encaminha pedido de reconhecimento do Curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura Plena.

### Dados da Instituição

A Faculdade UNILAGOS, do Município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN foi instituída pela Lei Municipal nº 1.153/02, como entidade sem fins lucrativos de direito público. O credenciamento da IES ocorreu por meio do Decreto Governamental nº 1.733 de 13 de agosto de 2003, com a autorização do curso de Graduação em Administração com ênfase em Negócios Agroindustriais e Cooperativismo – Bacharelado.

### Dados Gerais do Curso

O Curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 6.053, de 24 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.151, de 24 de janeiro de 2006, com base no Parecer nº 793/05-CEE/PR, de 14 de dezembro de 2005, com as seguintes características



PROCESSO Nº 342/08

**Curso:** Artes Visuais  
**Modalidade:** Licenciatura, presencial  
**Carga horária:** 3.080 horas  
**Turno de funcionamento:** Noturno  
**Regime de matrícula:** anual  
**Número de vagas anuais:** 40 (quarenta)  
**Integralização:** mínimo de 3 (três) e no máximo, 5 (cinco) anos

### **Objetivo Geral**

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, segundo a UNILAGOS tem como objetivo habilitar profissionais com formação específica em Artes Visuais para atuarem na Educação Básica e na Educação Profissional, visando o desenvolvimento da reflexão, da produção artística e da arte-educação.

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O curso de Licenciatura em Artes Visuais pretende formar profissionais com conhecimentos específicos, para exercer a profissão de arte-educador, realizando um trabalho reflexivo, criativo, agente produtor e cultural da Arte, atuando como multiplicador da fundamentação teórico-metodológica, contemplando o processo de criação, apreciação e análise da produção artística.

### **Organização Curricular**

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNILAGOS está estruturado em três anos, seriado anual. O ano letivo tem duração de 200 dias ou 800 horas, 4,5 semanas letivas mensais e 5 dias letivos semanais, destinadas exclusivamente ao cumprimento dos programas das disciplinas e atividades acadêmicas, perfazendo um total de 3.080 horas e atende às Diretrizes Curriculares Nacionais e as Resoluções CNE/CP 1 e 2/2002 e encontram-se distribuídas:

Aulas teóricas: 1.800 horas.  
Aulas práticas: 680 horas desenvolvidas ao longo do curso.  
Estágio Curricular: 400 horas distribuídas no 2º e 3º ano.  
Atividades Acadêmicas: 200 horas



PROCESSO Nº 342/08

**Matriz Curricular<sup>1</sup>**  
**Curso: Artes Visuais - Licenciatura**  
**1º Ano**

Disciplinas	CH Semanal	Teórica	Prática	C/H Anual
Língua Portuguesa	02	80		80
Antropologia Cultural	02	80		80
Sistema Educacional Brasileiro	02	80		80
Expressões e Linguagens Artísticas I	02	40	40	80
Filosofia da Arte	02	80		80
Fundamentos do Ensino da Arte	02	80		80
Fundamentos da Linguagem Visual	02	40	40	80
História da Arte I	02	80		80
Metodologia Científica e da Pesquisa	02	80		80
Desenho I	02	40	40	80
Pintura I	02	40	40	80
<b>Total</b>		<b>720</b>	<b>160</b>	<b>880</b>

**2º Ano**

Disciplinas	CH Semanal	Teórica	Prática	C/H Anual
Psicologia da Educação	02	80		80
Didática Geral	02	80		80
Cultura Brasileira	02	80		80
História da Arte II	02	40	40	80
Sociologia	02	80		80
Expressão Corporal	02	40	40	80
Artes Gráficas	02	40	40	80
Gravura	02	40	40	80
Pintura II	02	40	40	80
Escultura I	02	40	40	80
<b>Total</b>		<b>560</b>	<b>240</b>	<b>800</b>
Estágio Supervisionado I				200
<b>Total Geral</b>				<b>1000</b>

**3º ano**

Disciplinas	CH Semanal	Teórica	Prática	C/H Anual
Expressões e Linguagens Artísticas II	03	80	40	120
Teoria e Crítica da Arte	02	80		80
Oficina Artística	02	40	40	80
Desenho II	02	40	40	80
Pintura III	02	40	40	80
Escultura II	02	40	40	80
História da Arte III	02	40	40	80
Estética das Artes Visuais	02	80		80
Prática de Ensino	02	80		80
TCC	01		40	40
<b>Total</b>		<b>520</b>	<b>280</b>	<b>800</b>
Estágio Supervisionado II				200
Atividades Acadêmicas				200

<sup>1</sup> Matriz Curricular constante do Parecer nº 793/05-CEE/PR, aprovado em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO Nº 342/08

### **Quadro Docente**

A Instituição conta com 15 (quinze) professores que atuaram ou atuam no Curso de graduação em Artes Visuais - Licenciatura, sendo 5 (cinco) mestres; 9 (nove) especialistas, sendo que 2 (dois) professores estão matriculados em Programas de Mestrado e 1 (um) graduado conforme Anexo I.

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI constituiu Comissão Verificadora pela Portaria nº 009, de 17 de abril de 2008, composta pelo Professor Doutor Isaac Antonio Camargo, Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e Professor do Departamento de Arte Visual da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como perito e Sirlei Silveira Pinto da CES/SETI.

### **Relatório da Visita “in loco”**

A Comissão Verificadora esteve no local e procedeu a verificação sobre a qual emitiu o relatório (fls. 530/537) extraindo-se as seguintes informações:

#### **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

A carga horária proposta pela estrutura curricular cumpre integralmente o que dispõe a referida resolução do CNE. Possui regimento próprio e plano de carreira em processo de elaboração para futura implantação.

Verificando os registros acadêmicos, observamos o cumprimento das atividades pedagógicas regulares e documentadas, desde as condições de matrícula, de cargas horárias e emissão de boletins para os alunos, dando conta da seriedade com que desempenham suas ações administrativo/pedagógicas. Além disso, constatamos que, grande parte dos alunos contam com bolsas e auxílios para frequentar os cursos já que grande parte da população e do universo acadêmico da instituição, tem carências financeiras e dependem bastante do apoio institucional para realizarem seus estudos.

Considerando ainda que o curso obteve a autorização de funcionamento com base no parecer favorável, exarado pela D.D. Conselheira Professora Solange Yara Schmidt Manzochi, e pela perita Profa. Ms. Maria Emília Possani, por ocasião da visita *in loco* da comissão verificadora. Cabe ressaltar, em síntese, que as alterações, indicações e orientações propostas na ocasião foram satisfatoriamente cumpridas. Tanto no que diz respeito às orientações de cunho pedagógico, quanto à inclusão da disciplina de Fundamentos de Linguagem Visual na matriz curricular do 1º ano; o deslocamento da disciplina Expressões e Linguagens Artísticas, foram atendidas; A bibliografia foi readequada e ampliada, na área específica e geral dando atendimento ao solicitado.



PROCESSO Nº 342/08

### **CORPO DOCENTE**

O corpo de professores da instituição é composto de 50% de Mestres e 50% de Especialistas, contratados em regime de hora-aula e alguns com tempo parcial como a coordenação do curso. Tal composição é positiva, em se tratando de uma faculdade de pequeno porte, destacando-a em relação a outras instituições da mesma categoria. Embora a formação destes mestres seja, na maioria, em educação, isto não vem a denegrir ou prejudicar o curso já que os professores especialistas, são graduados em cursos de arte. Vale ressaltar, por outro lado que, como se sabe, no Brasil, há poucas instituições que promovem a pós-graduação em arte. No Estado do Paraná, por exemplo, não há nenhuma que prepare docentes nesta área. No Sul do país, há uma no Estado de Santa Catarina, e uma no Estado do Rio Grande do Sul. Assim sendo, são poucos os docentes que se dedicam ao ensino superior em nosso estado que possuem títulos específicos de mestrado ou doutorado em arte obtidos no país, a maioria dos titulados são mestres em educação. Neste sentido, a UNILAGOS não é diferente das demais instituições do Estado do Paraná, quiçá do país. Considerando ainda que, por não ser uma Universidade ou um Centro Universitário, e sim uma faculdade, a legislação não exige a manutenção de um quadro de formação de professores pesquisadores, já que sua atuação é, prioritariamente focada no ensino. Portanto, já é um grande mérito contar com mestres e especialistas na quantidade que tem conseguido aglutinar para atuação local.

### **RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS**

As condições do prédio, quanto às salas de aula, ambientes de apoio administrativo e pedagógicos estão em boas condições físicas e de uso, incluindo rampas de acesso para cadeirantes. Os equipamentos de apoio pedagógico quanto à quadros de giz, retroprojetores e projetores multimídia e de informática são novos e em boas condições. As salas especiais e laboratórios estão adaptados e contam com estrutura de mobiliário compatível com as atividades como mesas, pranchetas e cavaletes...

A visita à biblioteca constatou possuir um computador conectado à Internet; um sistema de registro de acervo bibliográfico informatizado; mais de 2.000 títulos de livros tombados e registrados, sendo boa parte destinada à formação geral e específica de arte visual; assinatura de periódicos como revistas e jornais de caráter informativo e de caráter específico.

### **MELHORIAS**

Durante a implantação do curso foram adaptadas as salas-ambiente para as atividades específicas do curso de arte visual como os ateliês de atividades bidimensionais e tridimensionais. Salas com mesas, pranchetas, tanques, estantes e prateleiras. Está em curso o projeto de complementação do espaço físico da escola. Foi adquirido, pela prefeitura, um terreno anexo aos prédios originais, que está sendo submetido à terraplanagem e os projetos arquitetônicos estão sendo realizados, portanto, acredita-se que num prazo bem curto, seja possível contar com melhores instalações e adequações tanto para o curso de arte como os demais já existentes.



PROCESSO Nº 342/08

### **CONVÊNIOS E PARCERIAS**

Considerando que a instituição é municipal e sua principal parceira é a própria prefeitura do município, as ações inerentes às atividades educacionais do município conta com a presença e atuação da faculdade, especialmente dos acadêmicos de arte visual que participam das atividades do ensino fundamental na cidade. A relação com o Núcleo Regional da Secretaria de Educação do Estado também é contemplada com as atividades (...) e parcerias realizadas com a instituição, tanto nos cursos regulares quanto nos de formação continuada, eventos e palestras destinadas aos alunos e professores da região. Há uma boa interação entre as instâncias municipais, estaduais e a faculdade.

### **PARECER CONCLUSIVO**

Levando em conta todos os aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais, além do cumprimento de suas metas de implantação e adequação das condições de trabalho, bem como, o atendimento do solicitado pela visita de autorização.

Considerando ainda e sobretudo que o ensino de arte não tem sido, ao longo do tempo, contemplado adequadamente pelas instituições de ensino no país. É meritório e digno de nota quando uma instituição, com as dificuldades que se apresentam num município de pequeno porte, se propõe a ofertar um desafio deste calibre e implantar, a despeito das dificuldades, um curso de tal especificidade como o de arte visual.

Além disso, é preciso reconhecer que, a despeito das limitações impostas pela distância dos grandes centros do Estado e do País, pelas dificuldades locais e culturais, puderam dar conta do desafio a que se propôs para a preparação de profissionais que atuarão e transformarão as condições pedagógicas dessa área na região, não só em seu município, quiçá também, na região e no Estado do Paraná como um todo.

Nosso parecer é que o curso de Arte Visual da UNILAGOS pode ser reconhecido.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, somos pelo **reconhecimento** do curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura Plena, da Faculdade UNILAGOS, do Município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, com carga horária de 3.080 (três mil e oitenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, período noturno, regime de matrícula anual, integralização de no mínimo 3 (três) e de no máximo 5 (cinco) anos.

Alerta-se à IES, para o cumprimento dos Arts. 31 e 36 da Deliberação nº 1/05-CEE.



PROCESSO Nº 342/08

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Devolva-se o Processo nº 342/08 à UNILAGOS para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 06 de agosto de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de agosto de 2008.



PROCESSO Nº 342/08

**Anexo I**  
**Quadro de Professores**  
**Curso: Artes Visuais – Licenciatura**

Nome	Titulação	Disciplina(s)
1 - Antonia Troczynski	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciada em:<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Artística – Hab. em Música – Universidade do Sagrado Coração/SP – 1991;</li><li>Pedagogia – Universidade do Sagrado Coração/SP – 1993</li></ul></li><li>Especialista em:<ul style="list-style-type: none"><li>Administração, Supervisão e Orientação Educacional – UNIVALE/Ivaiporã/PR – 2004</li><li>Programa PREPES: IV CEDEC – PUC/MG - 1995</li></ul></li></ul>	História da Arte I Estágio Supervisionado
2 – Basílio Marcos Blachechen	<ul style="list-style-type: none"><li>Mestrando em Educação</li></ul>	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
3 – Carmem Pandolfo	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciada em Letras – Hab: Português e Literaturas da Língua Portuguesa – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas/PR – 1986</li><li>Especialista em Metodologia do Ensino de Línguas: Português – CPEA/PR - 1996</li><li>Mestre em Educação – Área de Concentração: Educação e Linguagem – UNICS/Palmas/PR - 2004</li></ul>	TCC
4 – Célia Maria Hamemerschmidt	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciada em Educação Física – UEPG – 1984</li><li>Especialista em Ensino da Educação Física no 1º Grau – UPFR - 1986</li><li>Mestre em Educação – FACIPAL/Palmas - 2000</li></ul>	Língua Portuguesa
5 – Cleverson Marcos Teles Andrade	<ul style="list-style-type: none"><li>Bacharel em Ciências Políticas e Sociais – Faculdades Integradas Católica de Palmas/PR-2003</li><li>Mestre em Ciências Sociais - UFSCar/SP-2004</li></ul>	Sociologia
6 – Cristiane Biscoli	<ul style="list-style-type: none"><li>Graduado em Psicologia – Licenciatura e Bacharelado – UNIPAR/Umuarama - 2004</li><li>Especialista em Docência do Ensino Superior – UNIPAR/Umuarama/PR - 2005</li></ul>	Psicologia da Educação
7 – Cristina Rech de Almeida	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior em Pintura – EMBAP/PR – 2002</li><li>Especialista em Metodologia do Ensino da Arte – Faculdade Internacional de Curitiba/PR - 2004</li></ul>	Desenho I
8 – Edmundo Pereira Neto	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciado em Geografia – UNICENTRO/PR – 1997</li><li>Especialista em Metodologia do Ensino – Aprendizagem da Geografia no Processo Educativo – Faculdade de Educação “São Luís” - Jaboticabal/SP - 1999</li></ul>	Metodologia Científica e da Pesquisa
9 – Élsio José Corá	<ul style="list-style-type: none"><li>Graduado em Filosofia – Licenciatura Plena – UFSM - 2001</li><li>Mestre em Filosofia - Área de Concentração: Filosofia Transcendental e Hemenêutica – UFSM – 2004</li></ul>	Filosofia
10 – Halex Leal Bambieri	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso de graduação em Comunicação Social – Hab. em Publicidade e Propaganda – Faculdade de Pato Branco – FADEP - 2006</li></ul>	Artes Gráficas
11 – Ivan C. Fochzato	<ul style="list-style-type: none"><li>Bacharel em Ciências Políticas e Sociais – Faculdades Integradas Católica de Palmas/PR – 2003.</li><li>Especialista em Cultura e Meios de Comunicação – PUC/SP - 2005</li></ul>	Antropologia Cultural Cultura Brasileira
12 – Luiz Ney Todero	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciado em Desenho – EMBAP/PR - 1995</li><li>Mestre em Artes Visuais</li></ul>	Desenho II Pintura III
13 – Maria Cristina Bello Deud	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciada em Educação Artística, Habilitação Plena em Artes Plásticas – Faculdade de Educação Musical do</li></ul>	História da Arte III



	<ul style="list-style-type: none"><li>Paraná - 1984</li><li>Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - 1999</li></ul>	
14 – Marli Lucimara dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>Mestre em Educação</li></ul>	Pintura História da Arte II Pintura II
15 – Marli Pereira Pimentel Comunello	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciada em Pedagogia – Hab: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino do 2º Grau e Magistério das Séries Iniciais de 1º Grau – UNIOESTE/PR – 2000.</li><li>Especialista em Psicopedagógica Escolar – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas/PR - 2000</li><li>Mestranda em Educação</li></ul>	Sistema Educacional
16 – Marta Beatriz dos Santos Dall'Igna	<ul style="list-style-type: none"><li>Mestre em Educação</li></ul>	Expressões e Linguagens Artística I Escultura I Expressões e Linguagens Artística III Escultura II
17 - Rosana de Fátima Zanella	<ul style="list-style-type: none"><li>Especialista em Didática e Met. do Ensino Superior</li><li>Especialista em Educação de Jovens e Adultos</li></ul>	Gravura Oficina Artísticas Prática de Ensino
18 – Silvana Mello Ribas Bello	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciada em:</li><li>Filosofia – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas/PR – 1992</li><li>Pedagogia – Hab. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar para Exercício nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio – UNICS/Palmas – 2004</li><li>Bacharel em Administração – FACEPAL – Palmas - 1996</li><li>Especialista em Gestão Empresarial com ênfase em Marketing e Recursos Humanos – Faculdades Integradas de Palmas - 2001</li></ul>	Didática Geral
19 – Suzelle Rizzi	<ul style="list-style-type: none"><li>Mestre em Arquitetura</li></ul>	Fundamentos da Linguagem Virtual Estética das Artes Visuais
20 – Tânia Mara Guarnieri	<ul style="list-style-type: none"><li>Especialista em Semiótica da Cultura</li></ul>	Fundamentos do Ensino da Arte Teoria e Crítica da Arte.
21 – Vera Aparecida Maciel	<ul style="list-style-type: none"><li>Especialista em História da Sociedade</li></ul>	Estágio Supervisionado